



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 22/12/09

Assessor Jurídico - OAB/RS 66513

PROJETO DE LEI Nº 121, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 28/12/09
Votação: _____
Presidente _____ Secretário _____

Aprova o calendário de eventos do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Calendário de Eventos do Município, conforme ANEXO ÚNICO desta Lei.

Parágrafo Único. O Poder Executivo regulamentará, anualmente, na época apropriada, cada um dos eventos.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a cobrar ingressos e a promover outras receitas, quando cabível, na realização dos eventos, constando da regulamentação de cada um deles a tabela de preços.

Parágrafo Único. Os recursos arrecadados nas promoções poderão ser utilizados para suplementar as dotações orçamentárias do evento.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas necessárias para promover os eventos, inclusive divulgação, premiação e estadia a convidados participantes, conforme limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º. Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo ou em parceria com entidades privadas ou ainda mediante delegação a terceiros, mediante licitação, quando for o caso.

Art. 5º. As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 376/2009

Data: 23/12/09

Ass. _____

Silveira 15:40



Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 1794, de 15 de maio de 2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de dezembro de 2009.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 376/2009

Data: 23/12/09

Ass. [assinatura]

15:40



PROJETO DE LEI Nº 121, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

ANEXO ÚNICO

EVENTO	ÉPOCA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
VERANEIO CAMPING CARREIRO	Dezembro, janeiro, fevereiro e março.	Programações esportivas, sociais, shows regionais, estaduais e nacionais, programações culturais, lúdicas, competições aquáticas, náuticas e terrestres, designada como Odisséia do Carreiro.
CARNAVAL	Fevereiro	Carnaval de rua demonstrando a maior festa popular brasileira, como também o Carnaval de Veneza, Itália, celebração cultural étnica.
DIA INTERNACIONAL DA MULHER	Março	É exaltada a mulher pela sua importância na família, na sociedade, no trabalho, destacando a participação na educação e em todos os segmentos sócio-econômicos e culturais, com programações culturais, educativas, exposições, palestras e homenagens.
PÁSCOA DA RESSURREIÇÃO DE CRISTO	Março/Abril	Em homenagem a Cristo Ressuscitado, símbolo de uma Nova Vida abundante e duradoura. Designa-se como Páscoa Mágica, celebração cultural com shows, programações lúdicas, entre outras, bem como celebração religiosa com cunho teatral da Paixão de Cristo.
DIA DAS MÃES	Maio	Dedicado a todas as mães, símbolo da ternura, do amor, heroísmo, dedicação extremada, fonte de vida e de esperança renovada, com programações culturais, educativas, exposições, palestras e homenagens.
DIA DA ETNIA ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL	Maio	Data do início da colonização italiana no Estado do Rio Grande do Sul, com a finalidade de reconhecer os valores humanos, sociais, religiosos, culturais, econômicos e políticos dos imigrantes italianos, e, deste modo, resgatando e divulgando personagens, indumentárias, hábitos e costumes da época, com programações específicas e alusivas à data, contemplando shows diversos, exposições, apresentações culturais, entre outras atividades.
DIA DO TRABALHADOR	Maio	Celebrando a data dos trabalhadores com ênfase em eventos locais ou regionais de celebração cultural e artística.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 376/2009

Data: 23/12/09

Ass. _____

15:40



ROMARIA AO SANTUÁRIO DIOCESANO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	Maio	Evento de grande manifestação religiosa e devoção Mariana, com programações religiosas, celebrações dando ênfase ao turismo religioso.
FESTAS JUNINAS	Junho	Programação cultural com cantigas e danças de roda, celebrando os Santos de Junho e suas manifestações artísticas e religiosas.
SEMANA DO MUNICÍPIO	Julho	Com destaque para a FESTITÁLIA, eventos de multi-programações sociais, culturais, gastronômicas e esportivas. Na programação estende-se a CANTORIA ITALIANA, festival de músicas folclóricas e inéditas enfatizando shows regionais, estaduais e nacionais.
FEAGRICS e EXPOCOOPERLATE	Julho	Feira Agropecuária, Comercial e Industrial, de Serviços e Artesanato de Serafina Corrêa, em que são expostos produtos dos setores de atividades produtivas, com a exposição e demonstração de novas técnicas, dos experimentos e sucessos e dos avanços tecnológicos.
FESTIVAL DO FRANGO	Julho	Programações culturais, artísticas e gastronômicas.
DIA DOS PAIS	Agosto	Homenagem a todos os pais que, com abnegação e trabalho, proporcionam educação, formação e segurança às novas gerações, como elemento básico na constituição da sociedade, a começar pela família, com programações culturais, educativas, exposições, palestras e homenagens.
CELEBRAR ETNIAS	Agosto	Recordar os hábitos, os costumes, as tradições culturais e folclóricas de todas as raças e povos, particularmente o folclore gaúcho, das etnias formadoras da comunidade serafinense.
EVENTOS PRIMAVERIS	Durante toda a primavera	Desenvolvimento de atividades diversificadas de manifestações esportivas, sociais e culturais.
SEMANA FARROUPILHA	Setembro	Programações culturais, artísticas e sociais voltadas para o resgate, preservação e divulgação do folclore, da cultura e tradições gaúchas.
SEMANA DA CRIANÇA	Outubro	Promoções infanto-juvenis diversas, promovidas em parcerias do Poder Público com educandários e entidades sociais, beneficentes, filantrópicas e de classes produtoras, culminando no Dia da Criança.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 376/2009
Data: 23/12/09

Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrears.gov.br



RODEIO CRIOULO	Novembro	Promoções e competições sócio-culturais das Invernadas Artísticas, Campeiras, e as mais diversas manifestações da Cultura Gaúcha, conforme calendário do MTG.
SONHO DE NATAL	Dezembro	Promoções de resgate de canções natalinas em todos os idiomas e de todas as culturas, realização de festividades de cunho cristão, promovendo a fraternidade e a significação do Natal de Cristo para toda a humanidade. Promoções musicais, culturais, cênicas e religiosas, bem como entrega de presentes de natal às crianças carentes.
EVENTOS ESPORTIVOS	Durante todos os meses do ano	Todas as modalidades esportivas, promovidas durante todo o ano, para todas as categorias e tipos de certames sócio-esportivos.
CINQUENTENÁRIO DO MUNICÍPIO	Durante todos os meses do ano de 2010	Desenvolvimento de atividades artísticas, culturais, religiosas e sociais alusivas ao Cinquentenário do Município, promovidas em grande parte pela Municipalidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 376/2009

Data: 23/12/09

Ass. [assinatura]

15:40



PROJETO DE LEI Nº 121, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

JUSTIFICATIVA:

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei cuja finalidade é a normatização do calendário de eventos do Município de Serafina Corrêa.

Inúmeros eventos são realizados no decorrer do ano, contemplando as mais diversas programações.

Especificamente no ano de 2010, com as comemorações do Cinquentenário do Município, ocorrerão diversos eventos, além daqueles que já são realizados tradicionalmente.

Visando normatizar os eventos a serem realizados, bem como contemplar o surgimento de novos eventos, e no intuito de organizar e desenvolver programações sociais, culturais, esportivas e promocionais em parceria com as entidades da comunidade, julga-se oportuno e de interesse público consolidar a legislação relativa aos eventos, facilitando o acesso aos seus termos e, deste modo, também permitir que o Poder Público participe efetivamente dos respectivos eventos, dando apoio financeiro, dentro das normas fiscais vigentes.

Reveste-se, pois, a medida, de relevante interesse público e social, pelo qual se espera sua aprovação por essa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de dezembro de 2009.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 376/2009

Data: 23/12/09

Ass. [assinatura]

15:46